



BRASILIANAS

William França
brasilianas.cm@gmail.com



GDF propõe a concessão de uso de 657 becos nos lagos Sul e Norte

Medida aprovada pelo Conplan regulamenta ocupações, prevê desobstruções e será enviada para análise da Câmara Legislativa

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) aprovou, na última quinta-feira, por ampla maioria de votos, a concessão de uso das áreas públicas conhecidas como becos, nos lagos Sul e Norte - tecnicamente denominadas “áreas intersticiais contíguas aos lotes residenciais”

Segundo o GDF, foram avaliados in loco 891 becos, localizados entre os lotes finais das QIs e QLS do Lago Sul e do Lago Norte. Desse total, de acordo com a decisão do conselho, 87 deverão ser desobstruídos, 147 já estão livres de ocupação e deverão permanecer assim, enquanto os demais 657 poderão ser objeto de concessão. O projeto não envolve áreas verdes.

A medida resulta de estudos

e avaliações conduzidos pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh-DF), com suporte da Secretaria DF Legal. O objetivo é assegurar o cumprimento da função social da cidade, regulamentando ocupações consolidadas nos becos das duas regiões administrativas (RAs), por meio da concessão de direito real de uso.

“É uma regularização, digamos assim, mas nem de longe é um incentivo a novas ocupações. Por isso, há um marco temporal. O que não está fechado continuará aberto. O que não está ocupado efetivamente com qualquer tipo de edificação também não poderá ser edificado”, explicou o secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Marcelo Vaz. “A pessoa que tiver a concessão do beco não

poderá usá-lo da forma que quiser, e, na data da publicação da lei, o local deve permanecer exatamente da forma como verificamos que estava.”

Agora, o GDF deverá finalizar o projeto de Lei Complementar (PLC) para que a proposta possa ser avaliada e votada pela Câmara Legislativa do DF (CLDF). “A minuta do PLC representa uma solução madura, técnica e juridicamente segura para uma questão urbana de alta relevância para o Distrito Federal”, afirmou Jairo Lopes, representante da Secretaria de Governo (Segov) e relator da proposta no Conplan.

Pelo que está sendo proposto, os interessados em obter a concessão deverão atender a todos os critérios estabelecidos no PLC e pagar um preço público pelo uso, calculado com base no valor do Imposto



Medida aprovada pelo Conplan regulamenta ocupações e prevê desobstruções dos becos nos lagos Sul e Norte

sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Os recursos arrecadados serão destinados ao Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social (Fundhis).

Há dois tipos de becos nos lagos

A proposta estabelece duas situações: a primeira, em que o beco funciona como passagem pública para ponto de ônibus, comércio ou equipamento

público, devendo permanecer aberto; e a segunda, quando o beco não leva a lugar algum nem cumpre função urbanística, podendo ser fechado.

Os estudos que embasam a futura lei garantem o acesso de pedestres a equipamentos comunitários, áreas comerciais e institucionais, paradas de transporte coletivo, redes de infraestrutura e demais equipamentos urbanos. Além disso, vedam a sobreposição

em espaços classificados como Áreas de Preservação Permanente (APP).

Ao normatizar o uso dos becos contíguos aos lotes residenciais, a proposta levou em conta a necessidade de planejamento urbano que assegure organização e desenvolvimento das cidades. Nesse sentido, foi priorizada a perspectiva dos pedestres, que poderão utilizar determinadas áreas de passagem com mais segurança e eficiência.

Lei anterior foi considerada inconstitucional

A Lei nº 7.323/2023, que tratava da concessão, precisou ser revista após decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), que acatou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) motivada por uma emenda parlamentar que alterou o projeto original. Por isso, a Seduh elaborou um novo texto para regulamentar as ocupações consolidadas nos becos das duas RAs.

Na lei anterior, não havia definição sobre quais becos deveriam ser desobstruídos ou po-

deriam ser objeto de concessão, como lembrou Marcelo Vaz. “Houve uma compreensão, até mesmo dos desembargadores, de que a lei deveria definir, já em seu anexo, quais becos deveriam ser desobstruídos e quais seriam passíveis de concessão. Na lei anterior, caberia ao decreto apontar isso. Mas agora já incluímos essa definição na proposta de lei”, informou.

“A minuta do PLC representa uma solução madura, técnica e juridicamente segura para uma questão urbana de alta relevân-

cia para o Distrito Federal”, comentou o relator da proposta no Conplan e representante da Secretaria de Governo (Segov), Jairo Lopes. “É o resultado de um processo de aprendizado e aprimoramento contínuo, no qual os desafios passados foram transformados em oportunidades para desenvolver uma proposta mais completa e robusta.”

Para chegar a esse resultado, o Governo do Distrito Federal (GDF) solicitou à Justiça o prazo de um ano para apresentar nova proposta de lei sobre o

tema. “Os estudos elaborados pela Seduh, pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) e pelo DF Legal permitem concluir que a medida serve, tão somente, para regularizar, ordenar e disciplinar esse tipo de ocupação, que, em alguns casos, já está consolidada. Estamos tratando de resolver uma questão histórica”, destacou o relator.

“A Secretaria agora está corrigindo um erro”, afirmou o representante da Federação dos Inquilinos do Distrito Federal (FID-DF), Francisco Dorion.



O TJDFT considerou que a proposta anterior não trazia definições necessárias, como a localização dos becos que seriam concedidos



Cortesia e copyright do artista

Puer Aeternus – regar a terra, 2025 (Óleo sobre tela)

Antonio Obá retorna à sua cidade natal, com ‘Finca-Pé: Estórias da terra’, no CCBB

Depois de estrear no Rio de Janeiro e de passar por Belo Horizonte, a exposição “Finca-Pé: Estórias da terra”, de Antonio Obá, chega ao Centro Cultural Banco do Brasil Brasília, cidade natal do artista, onde poderá ser visitada de 23 de setembro a 23 de novembro. Ao longo de sua itinerância, a mostra se aproximou dos 100 mil visitantes – foram 43.699 pessoas no CCBB Rio e 45.022 no CCBB BH –, números que atestam a força e a atualidade do trabalho de Obá,

reconhecido como um dos artistas mais relevantes da cena contemporânea brasileira.

Com entrada gratuita, os ingressos podem ser reservados no site bb.com.br/cultura ou retirados diretamente na bilheteria do CCBB Brasília.

Reunindo mais de cinquenta trabalhos, entre pinturas, desenhos, instalação e filme performance, a exposição ganha em Brasília uma dimensão particular: o encontro entre a poética de Obá e o território que moldou

sua experiência e sensibilidade.

Embora se trate do mesmo conjunto de obras que percorreu as outras cidades, cada espaço imprime novos sentidos. “Por mais que seja o mesmo corpo de trabalho, nunca é a mesma exposição. O espaço físico, a cidade, as pessoas, tudo transforma o encontro com as obras. Em Brasília, há um atravessamento inevitável: é o lugar de onde vim, onde está enterrado o meu umbigo, e essa volta é também um reconhecimento íntimo que se abre para outras

leituras”, afirma o artista.

Para condensar o espírito da mostra em Brasília, Obá recorre ainda à lembrança de um verso recitado por Vital Farias, de autoria do poeta potiguar François Silvestre, no álbum Cantoria 1 (1984) — “só é cantador quem traz no peito o cheiro e a cor da sua terra, a marca de sangue, seus mortos e a certeza da luta de seus vivos”: uma reverência à terra natal, sem nostalgia ou literalidade, mas como campo poético em constante transformação.

Novo Centro de Doenças Raras no DF

Local irá ampliar serviços a diagnóstico de pacientes

O Governo do Distrito Federal (GDF) anunciou a construção de um Centro de Referência de Doenças Raras no Hospital de Apoio de Brasília (HAB). A nova unidade da Secretaria de Saúde (SES-DF) vai ampliar os serviços e facilitar o acesso a equipes especializadas para diagnóstico e tratamento das doenças. O edital publicado pela Companhia Urbanizadora

da Nova Capital do Brasil (Novacap) prevê o investimento de R\$ 39,4 milhões para ampliar a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do HAB, Bloco de Doenças Raras, que irá se tornar o Centro de Referência de Doenças Raras (CRDR) do DF.

Segundo a vice-governadora Celina Leão, a licitação para a construção do Centro de Referência de Doenças Raras é

uma conquista muito significativa para o Distrito Federal.

“Ainda como deputada federal, destinei recursos para que esse projeto pudesse sair do papel. Agora, acompanhando essa etapa, tenho a convicção de que o centro será um espaço de acolhimento e esperança. O diagnóstico precoce é essencial para garantir qualidade de vida, oferecer tratamento adequado e evitar o agravamento das



Centro facilita acesso para tratamento das doenças

doenças. Esse é um compromisso real com as famílias que mais precisam de cuidado”, destacou.

Melhorias

Para o secretário da SES, o novo espaço representa um

marco no fortalecimento da rede pública de saúde, ampliando a capacidade de diagnóstico precoce e o acesso a tratamentos especializados.

“Esse centro será muito importante para atender ainda mais rápido pacientes que exigem um cuidado mais especializado. Sabemos que esse processo acelerado, desde o diagnóstico até o tratamento, pode fazer toda a diferença tanto para impedir a evolução da doença quanto na efetividade do tratamento e qualidade de vida”, disse o secretário de Saúde do DF, Juracy Lacerda.

Com informações da Agência Brasília